



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

001/015

CNM: 119768.2.0083084-33

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

83.084

FICHA

01

Em 09 de outubro de 1.997.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 19, da quadra 25, do loteamento denominado **BALNEÁRIO MARAMBAIA**, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **RUA SANTO AGOSTINHO**, por 28,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 5,00 metros, encerrando a área de 140,00 m², confrontando do lado direito com o lote 20, do lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote 19, e nos fundos com parte do lote 32.

CONTRIBUINTE: 2 07 08 025 019 0002

PROPRIETÁRIOS: **EDVALDO JORGE CANDEIAS**, militar, RG 2.557.109-SSP/SP, CIC 122.165.348-20, e sua mulher, **LUZIA LOPES CANDEIAS**, comerciante, RG 5.811.286-SSP/SP, CIC 029.916.608-21, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Patrocínio Paulista, 537, Jardim Triana, e **DARCI SERAFIN**, auxiliar de enfermagem, RG 2.461.056-SSP/SP, CIC 191.165.358-04, e sua mulher, **DIRCE MARQUES SERAFIN**, atendente de enfermagem, RG 4.211.630-SSP/SP, CIC 273.488.738-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Herbert Hoover, 43, Bloco 02, apartamento 61, Tucuruvi, todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/76.302, de 24 de março de 1.997, deste registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/83.084 - Praia Grande, 09 de outubro de 1.997.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 12 de setembro de 1.997, e da carta de habitação número 3996, expedida em 28 de outubro de 1.993 e aditada em 19 de abril de 1.997 e certidão número 1422, expedida em 18 de maio de 1.992 e aditada em 19 de abril de 1.997, ambas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

002/015

CNM: 119768.2.0083084-33

MATRÍCULA

83.084

FICHA

01

VERSO

construída uma casa residencial térrea, com a área de 77,50 m², número 02 da planta, a qual recebeu o número 851 da Rua Santo Agostinho. Foi apresentada a CND do INSS número 932481, série G, expedida em 23 de maio de 1.997, pela Agência de São Vicente-SP. Valor: R\$ 19.000,00. A Escrevente: Guilherme (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.02/83.084 - Praia Grande, 13 de janeiro de 1.998.

Por escritura pública lavrada aos 18 de dezembro de 1.997, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 678, fls. 163, **EDVALDO JORGE CANDEIAS**, e sua mulher, **LUZIA LOPES CANDEIAS** e **DARCI SERAFIN**, e sua mulher, **DIRCE MARQUES SERAFIN**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RUBENS GARCIA FILHO**, brasileiro, contador, RG 17.084.856-SSP/SP, CIC 051.199.858-90, e sua mulher, **LEILA RIBEIRO GARCIA**, brasileira, auxiliar administrativa, RG 17.866.858-8-SSP/SP, CIC 109.499.058-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua João Veloso de Oliveira, 165, apto 58, pelo valor de R\$ 46.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.03/83.084 - Praia Grande, 13 de janeiro de 1.998.

Pela escritura pública referida no R.02, **RUBENS GARCIA FILHO**, e sua mulher, **LEILA RIBEIRO GARCIA**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no
“continua na ficha 02”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

003/015

CNM: 119768.2.0083084-33

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

83.084

FICHA

02**Em 13 de janeiro de 1.998.**

Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF sob número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 35.800,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 18 de janeiro de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 12% a.a., equivalente à taxa efetiva de 12,6825% a.a., e na ocorrência de saldo residual, o mesmo poderá ser refinanciado em até 12 meses, sendo que o critério de reajuste poderá passar a ser feito trimestralmente, se por variáveis de mercado ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro pactuado na data do título. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

=====

AV.04/83.084 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 18 de novembro de 2014, pela Sra. Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, Escrivã Diretora da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem número 00015632020145020402, movida por LUPERCIO MESSIAS BRAMBILA, CPF/MF 055.517.578-20, em face de RUBENS GARCIA FILHO, e sua mulher, LEILA RIBEIRO GARCIA, já qualificados, no valor de R\$ 7.161,06, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 411631 de 19/11/2014.

=====

AV.05/83.084 - Praia Grande, 12 de maio de 2.015.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.04 retro, em cumprimento ao r.mandado expedido aos 10 de abril de 2015, pelo MM. Juiz da Segunda Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, assinado pelo Diretor de Secretaria Sr. Diego Barbosa Verona, extraído dos autos da ação trabalhista – processo número

-
"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

004/015

CNM: 119768.2.0083084-33

MATRÍCULA

83.084

FICHA

02

VERSO

00015632020145020402, movida por LUPERCIO MESSIAS BRAMBILA em face de RUBENS GARCIA FILHO, já qualificados.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 420353 de 27/04/2015

AV.06/83.084 - Praia Grande, 17 de junho de 2.016.

Nos termos da certidão expedida aos 15 de junho de 2016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000127492, pelo Sr. Francisco Roberto Santana, Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Tanabi-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo número 1169-08.2013, movida pela UNIÃO, CNPJ/MF 00.394.460/0216-53, em face de RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado, no valor de R\$ 27.866,96, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 444272 de 15/06/2016

AV.07/83.084 - Praia Grande, 04 de novembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 30 de outubro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000294827, pela Sra. Regina Celia Gonzalez, Escrivã Diretora da Vara Central de Mandados do Foro de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - processo número 00851006520105020203, movida por LUIZ RENE DIEZ PASCUA, CPF/MF 368.804.758-33, em face de RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado, no valor de R\$ 14.157,18, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 525941 de 30/10/2019
Selo digital nº 1197683210000000216639190

“continua na ficha 03”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

005/015

CNM: 119768.2.0083084-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

FICHA

83.084

03

Em 11 de março de 2.020.

AV.08/83.084 - Praia Grande, 11 de março de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de março de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000311967, pelo Sr. Jonnas Antonio Batista Costa de Souza, Escrivão Diretor da Secretaria da Segunda Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 1002036-5520165020422, movida por REUMARIA ALVES DE JESUS, CPF/MF 035.653.553-36, em face de LEILA RIBEIRO GARCIA, já qualificada, no valor de R\$ 24.800,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Leila Ribeiro Garcia.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 534840 de 06/03/2020

Selo digital nº 1197683210000000286428200

AV.09/83.084 - Praia Grande, 24 de setembro de 2.021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202109.1011.01811402-IA-910, datado de 10 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011822820195020205, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Rubens Garcia Filho e Leila Ribeiro Garcia.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 579871 de 10/09/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000066322221T

AV.10/83.084 - Praia Grande, 25 de outubro de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 21 de outubro de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000390003, pelo Sr. Ricardo Gomes Rodrigues, Escrivão/Diretor da Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Barueri-SP,

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

006/015

CNM: 119768.2.0083084-33

MATRÍCULA

83.084

FICHA

03

VERSO

extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – número de ordem 0003567-90.2010.5.02.0201, movida por MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF/MF 335.750.178-32, em face de LEILA RIBEIRO GARCIA, CPF/MF 109.499.058-28, e RUBENS GARCIA FILHO, CPF/MF 051.199.858-90, no valor de 10.501,36, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 583967 de 21/10/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000068550321H

AV.11/83.084 - Praia Grande, 25 de abril de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202204.1117.02097213-IA-830, datado de 12 de abril de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Tanabi-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00011690820135150104, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Rubens Garcia Filho e Leila Ribeiro Garcia.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 601067 de 12/04/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000082180922B

AV.12/83.084 - Praia Grande, 22 de julho de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202207.1118.02241185-IA-350, datado de 12 de julho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

“continua na ficha 04”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

007/015

CNM: 119768.2.0083084-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

83.084

FICHA

04

Em 22 de julho de 2.022.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 1001766382018502020, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 609792 de 12/07/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000898129222

AV.13/83.084 - Praia Grande, 16 de agosto de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202208.0910.02290208-IA-800, datado de 09 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 0000238282014502020, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia e Rubens Garcia Filho.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 612694 de 09/08/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000091861422I

AV.14/83.084 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 26 de setembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000436652, pelo Sr. Jurandir Alves Filho, escrivão/diretor da Secretaria da Terceira Vara do Trabalho de Barueri/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Número de ordem: 0000852-35.2011.5.02.0203, movida por GLORIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF 113.756.168-89, em face de DIGIALPHA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITACAO LTDA, CNPJ/MF 04.244.579/0001-99, LEILA RIBEIRO GARCIA, e RUBENS GARCIA FILHO, já qualificados, no valor de R\$ 40.678,32, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

008/015

CNM: 119768.2.0083084-33

MATRÍCULA

83.084

FICHA

04

VERSO

naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 617174 de 26/09/2022.

Selo Digital nº 1197683E1000000095169022H

AV.15/83.084 - Praia Grande, 06 de dezembro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 23 de novembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000444645, pelo Sr. Henrique Ramalho Bastos, Escrivão/Diretor da Terceira Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 1004139-80.2014.8.26.0068, movida por ESCOLA DE EDUCACAO KATATAU LTDA, CNPJ/MF 51.244.044/0001-06, em face de LEILA RIBEIRO GARCIA, CPF/MF 109.499.058-28, no valor de R\$ 28.385,80, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Leila Ribeiro Garcia.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 622661 de 23/11/2022.

Selo digital nº 1197683310000001001648229

AV.16/83.084 - Praia Grande, 13 de fevereiro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 07 de fevereiro de 2023, através do protocolo de penhora online: PH000452151, pelo Sr. Francisco Sorio Flor, Escrivão/Diretor do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Número de ordem: 02993002719955020201, movida por DARCIO DO NASCIMENTO, CPF/MF: 183.511.758-97, em face de RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado, no valor de R\$ 2.509,90, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário

“ continua na ficha 05 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

009/015

CNM: 119768.2.0083084-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

83.084

FICHA

05

Em 13 de fevereiro de 2.023.

Rubens Garcia Filho. Ato isento de custa e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 629269 de 07/02/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000104941023S

ga

AV.17/83.084 - Praia Grande, 18 de abril de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202304.0414.02640793-IA-040, datado de 04 de abril de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Barueri-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001701620185020204, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia e Rubens Garcia Filho.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 634550 de 04/04/2023

Selo digital nº 1197683E1000000109663023F

ga

AV.18/83.084 - Praia Grande, 12 de junho de 2.023.

Nos termos da certidão expedida em 02 de junho de 2023, através do Protocolo de Penhora Online: PH000468739, pelo Sr. Francisco Sorio Flor, Escrivão/Diretor do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - processo nº 01478002220065020202, movida por VERONICA SANTOS SEBASTIAO, inscrita no CPF/MF 286.244.358-11, em face de RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado, no valor de R\$ 126.280,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 640087 de 02/06/2023

Selo digital nº 1197683E10000001137945238

ga

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

010/015

CNM: 119768.2.0083084-33

MATRÍCULA

83.084

FICHA

05

VERSO

AV.19/83.084 - Praia Grande, 08 de agosto de 2.023.

FICA CANCELADA a penhora mencionada na AV.07 retro, em cumprimento ao r. ofício expedido aos 02 de agosto de 2023, pelo MM. Juízo da Terceira Vara do Trabalho de Barueri/SP, extraído dos autos da Ação Trabalhista – processo número 0000851-84.2010.5.02.0203 (00851006520105020203), movido por Luiz Rene Diez Pascua, em face de DIGIALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA -ME, CNPJ/MF 04.244.579/0001-99. Ato isento de custas e emolumentos conforme determinação judicial.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 645837 de 02/08/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000118097823W

AV.20/83.084 - Praia Grande, 11 de agosto de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202308.0313.02845816-IA-730, datado de 03 de agosto de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10001135620175020002, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia e Rubens Garcia Filho.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 645945 de 03/08/2023.

Selo digital nº 1197683E10000001184823239

AV.21/83.084 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 14 de setembro de 2023, através do Protocolo de penhora Online: PH000483530, pelo Sr. Francisco Sorio Flor, Escrivão/Diretor do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo número 10039295320165020205, movida por SHIRLEY APOLONI DOS SANTOS,

-

“continua na ficha 06”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

011/015

CNM: 119768.2.0083084-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

83.084

FICHA

06**Em 19 de setembro de 2.023.**

CPF/MF 401.947.308-08, em face de RUBENS GARCIA FILHO, já qualificado; no valor de R\$ R\$ 64.859,92, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 649958 de 14/09/2023

Selo digital nº 1197683G1000000121243423P

AV.22/83.084 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202311.2317.03048874-IA-091, datado de 24 de novembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Tanabi-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00104766820225150104, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 656292 de 24/11/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000126632223M

AV.23/83.084 - Praia Grande, 07 de dezembro de 2.023.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.08 retro, nos termos do r. mandado expedido aos 28 de novembro de 2023, pelo Juízo da Segunda Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba-SP, e da r. sentença datada de 31 de outubro de 2023, proferida pela MMA. Juíza do Trabalho Substituta da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Daiana Monteiro Santos, nos autos da ação trabalhista - rito ordinário, processo nº 1002036-55.2016.5.02.0422, movida por REUMARIA ALVES DE JESUS, em face de LEILA RIBEIRO GARCIA. Ato isento de custas e emolumentos por determinação judicial.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 656926 de 01/12/2023

Selo digital nº 1197683E1000000127072523G

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

012/015

CNM: 119768.2.0083084-33

MATRÍCULA

83.084

FICHA

06

VERSO

AV.24/83.084 - Praia Grande, 14 de maio de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202404.2617.03298219-IA-780, datado de 29 de abril de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Tanabi-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00104766820225150104, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Rubens Garcia Filho.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 670767 de 29/04/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000139145324B

AV.25/83.084 - Praia Grande, 01 de outubro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.2010.03592011-IA-210, datado de 20 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002166020225020205, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Rubens Garcia Filho e Leila Ribeiro Garcia.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 685140 de 20/9/2024.
Selo digital nº 1197683G10000001510808249

AV.26/83.084 - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202412.0917.03748188-IA-190, datado de 10 de dezembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional

“continua na ficha 07”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

013/015

CNM: 119768.2.0083084-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
83.084	07

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 18 de dezembro de 2.024.

do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00006959620105020203, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia e Rubens Garcia Filho.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 693143 de 10/12/2024

Selo digital nº 1197683G10000001572187243

AV.27/83.084 - Praia Grande, 01 de agosto de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202507.2010.04140866-IA-956, datado de 21 de julho de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00007836720155020201, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia e Rubens Garcia Filho.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 712256 de 21/07/2025.

Selo digital nº 1197683E1000000172035125Q

AV.28/83.084 - Praia Grande, 05 de setembro de 2.025.

Nos termos da certidão expedida em 28 de agosto de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000584380, pela Sra. Ana Alice Marcolino Yamamoto Gimaël, Escrivã/Diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro de Barueri/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 00018431720115020201, movida por RAFAEL AMORIM RIBEIRO, CPF/MF 357.842.858-23, em face de RUBENS GARCIA FILHO e LEILA RIBEIRO GARCIA, já qualificados, no valor de R\$ 15.782,90, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 716237 de 29/08/2025

Selo digital nº 1197683E1000001735068725Q

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

014/015

CNM: 119768.2.0083084-33

MATRÍCULA

83.084

FICHA

07

VERSO

AV.29/83.084 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202509.0909.04245019-IA-771, datado de 09 de setembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018720620185020201, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Leila Ribeiro Garcia e Rubens Garcia Filho.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 717046 de 09/09/2025.

Selo digital nº 1197683E10000017358511253

AV.30/83.084 - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.025.

Nos termos da certidão expedida aos 09 de dezembro de 2025, através do protocolo de penhora online: PH000598694, pelo Sr. Francisco Sorio Flor, escrivão/diretor do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – processo número 0000238-28.2014.5.02.0202, movida por ALESSANDRA AMARAL CESAR, CPF/MF 370.497.328-93, em face de DIGIALPHA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITACAO LTDA, CNPJ/MF 04.244.579/0001-99, LEILA RIBEIRO GARCIA e RUBENS GARCIA FILHO, todos já qualificados, no valor de R\$ 15.616,04, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Rubens Garcia Filho. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade judicial.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 726678 de 10/12/2025.

Selo digital nº 1197683E1000001741215525C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**
Rua Furnio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

015/015

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 726678

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

===== Ônus =====
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Solicitado por: ALESSANDRA AMARAL CESAR



Selo Digital nº
1197683E1000001741215625A

Emitido por Bruno Pereira Mennitti

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ENGEL-3VH9H-85VRC-WQCB4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar